



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000020/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 07/02/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

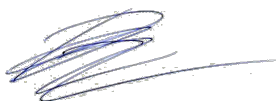
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar Rua Eidmar Pernisa a Rua A, paralela a Rua Agostinho de Castro e a Amadeu Guimarães, no Bairro Vila Ideal, nesta cidade de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador do bairro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 07 de fevereiro de 2023.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

